



**:- PORTARIA N.º 235, DE 19 DE JUNHO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

**CONSIDERANDO**, o edital de convocação n.º 017/2024 do Concurso Público n.º 001/2.022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, os candidatos abaixo especificados, para ocupar o respectivo cargo efetivo, para o qual foi habilitado no Concurso Público em epígrafe, a saber:

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                     | <b>RG</b>    |
|----------------------|---------------------------------|--------------|
| 56º                  | ANDRESSA JAMIRE GOMES           | 41.502.528-X |
| 57º                  | ANGÉLICA BRUNA MAZZOLA GREGORIO | 6904926973   |
| 58º                  | LARISSA DA GLORIA LEITE ALMEIDA | 49.973.124-4 |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>            | <b>RG</b>       |
|----------------------|------------------------|-----------------|
| 35º                  | THAÍS DIAS PALARO      | CPF 40222210893 |
| 36º                  | SUE ELLEN NOGUEIRA     | 42.724.460-2    |
| 37º                  | MARIANA MACIEL DA ROSA | 56.184.058-1    |

**Art. 2º** – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Continua...



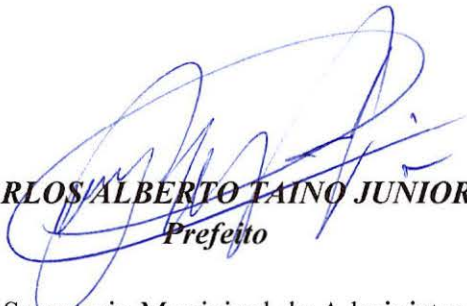
**:- PORTARIA N.º 235, DE 19 DE JUNHO DE 2.024/Concl.-:**

**Art. 3º** - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

**Art. 4º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 19 de junho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*